De: Setor Abastecimento
Enviado por: CINARA DE OLIVEIRA SILVA (cinara.silva)
Para: Divisão de Licitação (Organograma)
Data: 08 de setembro de 2026 às 12:57

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA., procedeu-se à análise dos aspect técnicos relativos aos itens 06, 07 e 10, conforme solicitado.

Após análise, com manifestação do Setor de Endemias, responsável pela avaliação técnica dos produtos, verificou-se que:

Itens 06 e 07: os produtos ofertados pela empresa SANITOP COMERCIAL LTDA. apresentam como princípio ativo o Brodifacoum, enquant o Edital estabelece expressamente o Flocoumafen 0,005% para ambos os itens. Embora pertençam à mesma classe de raticidas anticoagulantes de segunda geração e possuam finalidade semelhante, tratam-se de princípios ativos distintos, não sendo possível considerar o produto ofertado equivalente à especificação estabelecida no Edital.

Item 10: o Edital estabelece expressamente a formulação ZC (microencapsulado + suspensão concentrada). Entretanto, os produtos ofertados pelas empresas CULTIVALI COMÉRCIO LTDA. e SANITOP COMERCIAL LTDA. apresentam formulação SC (suspensão concentra não contemplando, portanto, a tecnologia de microencapsulamento exigida na especificação técnica.

Diante da análise técnica realizada, verifica-se que os argumentos apresentados no recurso procedem quanto às especificações técnicas dos itens 06, 07 e 10, tendo em vista a existência de divergências entre os produtos ofertados e as características expressamente estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

PREFEITURA DE
São José do Vale do Rio Preto
JUNTOS, GOVERNANDO PARA TODOS!
Cinara de Oliveira
Matrícula: 6422
Assessora de Planejamento da Saúde

Secretaria de Saúde
Setor de abastecimento
(24) 2224 - 7195
comprassmssjvrp@gmail.com
Rua Professora Mª Emília Esteves, 617 - Centro S.J.V.R.P.